



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Referência: Processo nº 028.075/2023, autuado em 30 de janeiro de 2023;

CidadES: 2023.052L0200001.10.0002

Objetivo: Administrativo; Inexigibilidade de Licitação; Inscrição de curso presencial para vereadores referentes, José Luiz da Silva, Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, Pedro Henrique Pestana Gonçalves, Roan Roger Gomes Marques e Vanderlei Bastos Gonçalves, ao curso completo com o tema "Orientações para Mesas Diretoras e Membros das Comissões Legislativas em 2023", ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento Plenum Brasil.

p

Requerente: José Luiz da Silva, Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, Pedro Henrique Pestana Gonçalves, Roan Roger Gomes Marques e Vanderlei Bastos Gonçalves.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Vereador Juarez Olios, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o requerimento dos vereadores desta Casa de Leis, solicitando a Capacitação e a autorização do Presidente deste Legislativo Municipal, constante dos autos;

Considerando o reconhecimento de notória especialização do profissional ministrante do curso e os atestados de capacidade técnicas de outras contratações apresentados;

Considerando que o valor da execução dos serviços está compatível com os preços praticados por outras empresas do ramo;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 07/2023, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, às folhas 67 a 81, que dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no artigo 25, inciso II do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/1993 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** e reconhece ser inexigível a licitação para a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 21.650.715/0001-60, **no valor de R\$ 3.950,00** (Três mil novecentos e cinquenta reais) para a capacitação dos vereadores José Luiz da Silva, Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, Pedro Henrique Pestana Gonçalves, Roan Roger Gomes Marques e Vanderlei Bastos Gonçalves requerentes neste ato, que ocorrerá entre os dias 14 e 17 de fevereiro de 2023.

Nova Venécia - ES, 10 de fevereiro de 2023.

Juarez Olios
Presidente da CMNV